

IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 33.376.989/0001-91
NIRE nº 333.0030917-9

COMUNICADO AO MERCADO

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2024 – O IRB-Brasil Resseguros S.A. (B3:IRBR3) (“IRB(Re)” ou “Companhia”) comunica ao mercado e aos seus acionistas que, em relatório divulgado hoje, a agência de classificação de riscos S&P Global Ratings (“S&P”) alterou a perspectiva do rating de crédito de emissor do IRB(Re) de negativa para estável. Ao mesmo tempo, reafirmou o rating de crédito e de emissão “brAA+” atribuído à entidade e às suas emissões de debêntures *senior unsecured*.

Segundo o relatório divulgado pela S&P, “a perspectiva estável reflete nossa expectativa de que a resseguradora continuará operando com níveis estáveis de capital e liquidez enquanto melhora gradualmente seus resultados técnicos”.

Marcos Pessoa de Queiroz Falcão
Diretor Presidente
Diretor Vice-Presidente Financeiro
Diretor de Relações com Investidores